



Prefeitura de  
**Timon**

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Timon**  
**Procuradoria Geral do Município**

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 001/2019 que entre si celebram o município de Timon através da Procuradoria Geral do Município e a EMPRESA L B GOMES, cujo objeto é alteração contratual.

Fundamento: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Odilo Costa, nº 209, Bairro: Centro, Timon - MA representado neste ato pela **Procuradoria Geral do Município**, o **Dr. João Santos da Costa**, RG: nº 1.152.164 - SSP/PI, CPF nº 463.203.693-53, residente e domiciliado na Quadra 06, Casa 04, Bairro: Bela Vista 1 Teresina - PI, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **L B GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, Sala 03, Bairro Noivos, Teresina - PI, CEP 64.046-350, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Lennilberto Batista Gomes**, Empresário, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5032494-2 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Quadra S Nº 31, residencial Torquato Neto IV, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 001/2019, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo é a alteração das cláusulas quarta do contrato nº 001/2019 que passará a vigorar com as seguintes alterações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2021, com eficácia da assinatura deste termo e sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de março de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma.

Timon, 28 de fevereiro de 2020.

  
**João Santos da Costa**  
CPF: 463.203.693-53  
CONTRATANTE

  
**Lennilberto Batista Gomes**  
CPF: 021.102.463-59  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Elieze M. de Sousa  
CPF: 038.377.061-09

Nome: Carlofa Gomes de Carvalho  
CPF: 965.633.303-91



